



Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 08/01/18  
DOM 5494

## **PORTARIA Nº 006/2018**

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO BARROS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **07 (sete)** dias a partir de *03 de janeiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 86, de 02/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao servidor em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *09 de janeiro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *10 de janeiro de 2018*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.

  
**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
*Diretora de Benefícios Sociais*

msq

